

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 250/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 115032/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, tipo anestésicos e outros, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI, CNPJ n.º 08.563.277/0001-34**, Representante Legal: **Luiz Tarquínio Pereira Cruz**, CPF n.º 444.932.583-49. **Valor Total Contratado:** R\$ 48.690,00 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa reais); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato. Contratada: **ALVIVERE SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA, CNPJ n.º 12.844.060/0001-70**, Representante Legal: **Joselany Gomes Martins Santos**, CPF n.º 619.240.323-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 2.284.080,00 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil e oitenta reais); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos.** Publique-se.

São Luís - MA, 20 de Dezembro de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -